CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
24 FEV. 2017
PROT. Nº 086
PROTOCOLO

MOÇÃO Nº 001/2017

Os Vereadores **Subscritores,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Propõem à mesa, ouvindo o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** dirigida ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado Federal e aos Parlamentares da Bancada Paulista na Câmara e no Senado, referente à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 287/2016 que trata da Reforma Previdenciária que tramita no Congresso Nacional.

Essas alterações se forem aprovadas afetarão diretamente os direitos adquiridos dos trabalhadores no que se refere à aposentadoria.

Entre as principais mudanças está a idade mínima para aposentadoria de homens e mulheres que poderá passar para 65 anos de idade – inclusive de trabalhadores rurais, professores e servidores públicos. Outra medida é tempo mínimo de 25 anos de contribuição para aposentadoria e, para aposentadoria integral, aumento do tempo de contribuição para 49 anos.

Poderá haver também uma alteração no pagamento de pensão por morte; desvinculação dos benefícios assistenciais e de pensão por morte; e elevação da alíquota de contribuição previdenciária dos funcionários públicos de 11% para 14%. Todos os trabalhadores ativos entrarão no novo sistema. Aqueles que têm menos de 50 anos (homens) ou 45 anos (mulheres) deverão obedecer às novas regras integralmente.

É importante salientar que diante desse fato e sabendo dos prejuízos que nossa população sofrerá é que o Legislativo Santafessulense repudia veemente essa proposta constitucional e faz um Apelo aos Congressistas da Bancada Paulista para que sejam contra esta proposta de mudança em nossa Previdência Social.

Que cópia desta Moção seja encaminhada aos destinatários de Direito, no sentido de expressar nossa mais profunda indignação e na esperança de que os Legítimos Representantes do povo Brasileiro possam defender os direitos de todos os trabalhadores deste país.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de Fevereiro de 2017

MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
VEREADOR PSD

ANICETO FACIONE
VEREADOR PSDB

EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR SD

JHONATAN MAGALHÃES DA SILVA
VEREADOR SD

JOÃO RENATO FERRAZ
VEREADOR PSDB

JOSE EMIDIO ARAUJO CALAZANS
VEREADOR PRB

JOSE ROLLEMBERG A. CASTRO
VEREADOR PMDB

LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR PSD

RONALDO EUGENIO LIMA
VEREADOR DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO